

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 12/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: **Instituto de Física**
- Departamento: **Departamento de Física**
- Título e Código do Projeto: Física I – GFIP0009
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física I**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 30/04/2025 a 12/05/2025
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão se inscrever os alunos(as) aprovados(as) na disciplina de Física I (GFI 00158) ou equivalente.
- Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas/Cotas

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar completo e atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 12 de maio de 2025 para o e-mail : nunocrokidakis@id.uff.br

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas (declaração emitida pelo IDUFF) deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: nunocrokidakis@id.uff.br

Caso necessário, a documentação comprobatória do bônus para mãe com filhos (as) de até 5 (cinco) anos deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o email: nunocrokidakis@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa: etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato na disciplina Física III (GFI 00158).

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 13 de maio de 2025 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação pelo e-mail cadastrado @id.uff.br.

Segunda etapa: etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado a partir de uma entrevista de forma remota.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos, de forma remota (entrevista).

Data e Horário: Entrevista no dia 15 de maio de 2025, entre 9hs e 12hs. O domínio do conteúdo específico será avaliado através de uma entrevista, de acordo com a ementa prevista no Edital.

Local de realização: A entrevista será realizada de forma online pelo Google Meet. O link para a entrevista será enviado por e-mail (@id.uff.br) aos candidatos no dia 15 de maio de 2025, em horário anterior ao início das entrevistas.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

1- Conceitos de Movimento; **2-** Cinemática em uma dimensão; **3-** Vetores e Sistemas de Coordenadas; **4-** Cinemática em duas dimensões ; **5-** Força e Movimento; **6-** Dinâmica do Movimento em uma dimensão; **7-** Terceira Lei de Newton; **8-** Dinâmica do Movimento em duas dimensões; **9-** Impulso e Momentum; **10-** Energia; **11-** Trabalho; **12-** Rotação de Corpos Rígidos; **13-** Gravitação; **14-** Oscilações

Bibliografia indicada: Livro: Randall D. Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 1) - D.Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 1 e 2).

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete pontos).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados finais: O resultado final será divulgado até 19 de maio de 2025 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>) e pelo e-mail cadastrado @id.uff.br do candidato.

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria (stephane_soriano@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Chefe do Departamento